



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS ADVINDA DO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 224/2020 -  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2020  
- DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA.

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 078/2021

**EMENTA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 035/2021, NA MODALIDADE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021.**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.251.832/0001-05, Entidade de direito Público, com sede localizada à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário de Administração, o Sr. **VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 055.205.364-30, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO:** A EMPRESA HELP LOCADORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.819.061/0001-31, localizada na Av. Possidônio Gomes dos Santos, S/N, Borges, na cidade de Afogados da Ingazeira - PE, neste ato representada pela Sra. **HELOISA OLIVIA DA SILVA PASSOS**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 039.159.084-79, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

**Considerado:** O disposto na solicitação emitida pelo Ilmo. Secretário de Administração (anexa);

### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses, o contrato cujo objeto é a contratação de prestação de serviços relativos a locação de veículos automotores, para atender as necessidades da Secretaria de Administração, que faz parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

**Parágrafo Único** – Pelos serviços executados a contratante pagará a contratada mensalmente os valores conforme disposto no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	EXECUÇÃO	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
------	---------------	------	----------	------	------------	------------



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ADVINDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2020 - DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA.

1.6	LOCAÇÃO MENSAL DE VEICULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, VERSÃO HATCH COMPACTO, 04 PORTAS LATERAIS, CAPACIDADE PARA 5 OCUPANTES, AR CONDICIONADO, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.0(BICOMBUSTÍVEL).	MÊS	12 Mês(es)	10	1.845,00	221.400,00
1.7	LOCAÇÃO MENSAL DE VEICULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, VERSÃO PIK-UP UTILITARIO LEVE, CABINE SIMPLES, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 500 KG, COM 02 PORTAS LATERAIS, CAPACIDADE PARA 2 OCUPANTES,	MÊS	12 Mês(es)	02	2.645,00	63.480,00
1.8	LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, VERSÃO PIK-UP UTILITÁRIO MÉDIA, COM CABINE DUPLA, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 500 KG, TRAÇÃO 4X2 COM 04 PORTAS LATERAIS, CAPACIDADE PARA 5 OCUPANTES.	MÊS	12 Mês (es)	01	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
1.10	LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, VERSÃO SEDÃ COMPACTO, 04 PORTAS LATERAIS, CAPACIDADE PARA 5 OCUPANTES, AR CONDICIONADO, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.4 CILINDRADAS (BICOMBUSTÍVEL).	MÊS	12 Mês (es)	02	R\$ 2.585,00	R\$ 62.040,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 418.920,00</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo fundamenta-se legalmente no inciso II do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993.



# **PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

Paço Municipal

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS ADVINDA DO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 224/2020 -  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2020  
- DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência de prazo contada a partir de 20/05/2022 à 20/05/2023, seus efeitos serão produzidos a partir da assinatura do mesmo.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros pra fazer face às despesas deste termo aditivo correrão por conta dos códigos orçamentários abaixo dispostos:

02.00 - Poder Executivo  
02.07 - Secretaria Municipal De Administração E Gestão De Pessoas  
0412200212.212 - Gestão Técnica E Administrativa Da Secretaria  
33903900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  
500.0000 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Impostos

## **CLÁUSULA QUINTA – DA GESTÃO DO CONTRATUAL**

Será de incumbência da Secretaria de Administração a gestão do presente do Contrato nº 078/2021, cabendo a esta a indicação dos servidores para sua gestão e fiscalização.

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Original ora aditado e suas posteriores alterações.

E por estarem assim e de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Lourenço da Mata, 20 de maio de 2022.

**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
P/ CONTRATANTE

**HELOISA OLIVIA DA SILVA PASSOS**

HELP LOCADORA EIRELI  
P/ CONTRATADA

## **TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº